

Plenário do CONSUP, 20 de fevereiro de 2019.
 CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
 Respondendo pela Secretária Adjunta Operacional da SEGUP
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP e Presidente do CONSUP em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 309/2019-CONSUP

CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Respondendo pela Secretária Adjunta Operacional da SEGUP e Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP e Presidente do CONSUP em Exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das diretrizes e conteúdo do projeto pedagógico do Curso de Adaptação de Sargentos BM - 2018/2019 - CADS, aprovado pela RESOLUÇÃO nº 276/2018 - CONSUP; CONSIDERANDO a proposta de revisão e adequação do projeto pedagógico do Curso de Adaptação de Sargentos BM/2018 - CADS, apresentado pela Diretoria de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 20 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Adequar a carga horária do projeto pedagógico do Curso de Adaptação de Sargentos BM/2018 - CADS, aprovado na Resolução nº 276/2018 - CONSUP, de 760 horas aula para 530 horas aula, sendo 360 horas aula EAD e 170 horas aula presenciais, conforme as diretrizes propostas pelo Ofício nº 042/2019-DEI, de 08 de fevereiro de 2019;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta revisão e adequação da Resolução nº 276/2018 - CONSUP entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 20 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
 Respondendo pela Secretária Adjunta Operacional da SEGUP
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP e Presidente do CONSUP em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 310/2019 - CONSUP

CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Respondendo pela Secretária Adjunta Operacional da SEGUP e Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP e Presidente do CONSUP em Exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a solicitação da Academia de Polícia Civil de acordo com os termos do Ofício nº 030/2019 - ACADEPOL, onde propõe a alteração na redação da Resolução nº 304/2019 - CONSUP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Técnico-Pedagógico nº 001/2019 - IESP, onde foi favorável ao pleito da Academia de Polícia Civil, e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 20 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Dar nova redação a Resolução nº 304/2019 - CONSUP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019:

Onde se lê: "Curso de Habilitação à última classe 2019 - via Web EAD - Categorias: EPC, IPC,PAP e ATPC"; Leia-se: Curso de Ascensão à última classe 2019 - via Web EAD - Categorias: EPC,IPC,PAP e ATPC.

Onde se lê: " Art.3º Esta resolução entrará em vigor a contar de 29 de janeiro de 2019, revogando-se às disposições em contrário; Leia-se: " Art 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2019, revogando-se às disposições em contrário".

Plenário do CONSUP, 20 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
 Respondendo pela Secretária Adjunta Operacional da SEGUP
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP e Presidente do CONSUP em Exercício

Protocolo: 413535



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL INTERINO DE CONTRATO: PORTARIA Nº 038/2019 – DAL2, de 11 de março de 2019, que NOMEIA a CAP QOPM RG 33455 WANESSA CHRISTINA MONTEIRO MACHADO em substituição ao MAJ QOPM ANTÔNIO PINHEIRO CABRAL, como fiscal

interina, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 041/2015 – DAL/PMPA celebrado entre a PMPA e a BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, cujo objeto destina-se a "contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota própria da Polícia Militar do Pará". MANTÉM como Fiscal a MAJ QOPM, RG 30343 ILANISE BENA LISBÔA.

JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL - CEL QOPM
 Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 413166

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 061/19/DI/DF CONTIDA NO DOE Nº 33.815 DO DIA 28/02/2019

ONDE LÊ-SE: SERVIDOR (ES): CAP PM CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA

CPF: 084.404.597-77

VALOR: R\$ 825,00;

SGT PM ANTONIA DANIELE MARTINS DA COSTA

CPF: 577.916.192-53

VALOR: R\$ 750,00;

CB PM SILVANO MELO BULHÕES

CPF: 794.392.502-59

VALOR: R\$ 720,00;

CB PM ELTON DUARTE DA SILVA

CPF: 898.878.162-72

VALOR: R\$ 720,00;

CB PM CLEYTON PATRIK MODESTO CASTELO

BRANCO CPF: 700.615.482-00

VALOR: R\$ 720,00;

SD PM ERBERSON RAMON REBOUÇAS DE

SOUZA CPF: 018.676.202-00

VALOR: R\$ 720,00;

SD PM ADRIELE SOUZA FREITAS

CPF: 001.444.782-77

VALOR: R\$ 720,00;

SD PM GRACIELI FERREIRA DA SILVA

CPF: 033.431.265-51

VALOR: R\$ 720,00.

LEIA-SE: SERVIDOR (ES): CEL PM ULISSES MARQUES LOBO

CPF: 452.845.472-68

VALOR: R\$ 900,00;

CAP PM CARLOS ALEXSANDRO

GOMES DA FONSECA CPF: 084.404.597-77

VALOR: R\$ 825,00;

SGT PM ANTONIA DANIELE MARTINS DA COSTA

CPF: 577.916.192-53

VALOR: R\$ 750,00;

CB PM SILVANO MELO BULHÕES

CPF: 794.392.502-59

VALOR: R\$ 720,00;

CB PM ELTON DUARTE DA SILVA

CPF: 898.878.162-72

VALOR: R\$ 720,00;

CB PM CLEYTON PATRIK MODESTO CASTELO

BRANCO CPF: 700.615.482-00

VALOR: R\$ 720,00;

SD PM ERBERSON RAMON REBOUÇAS DE

SOUZA CPF: 018.676.202-00

VALOR: R\$ 720,00;

SD PM ADRIELE SOUZA FREITAS

CPF: 001.444.782-77

VALOR: R\$ 720,00;

SD PM GRACIELI FERREIRA DA SILVA

CPF: 033.431.265-51

VALOR: R\$ 720,00.

ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES

Protocolo: 413229

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.815 DE 28.02.2019.

REFERENTE A SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 104/19 -DF, QUE GERROU OPROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 410491.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.815 DE 28.02.19.

REFERENTE A SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 105/19 -DF, QUE GERROU OPROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 410491.

Protocolo: 413272